



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Gabinete do Diretor

EDITAL Nº 34/2020/PAL/REI/IFTO DE 20 DE AGOSTO DE 2020

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA CURSOS DE EXTENSÃO DO *CAMPUS PALMAS*

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS PALMAS*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – , nomeado pela Portaria nº 356/2018/IFTO/REITORIA, de 05 de abril de 2018, publicada no DOU de 09 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a abertura das inscrições para a seleção de alunos dos Cursos de Extensão do *Campus Palmas* - edição 2020.

1. ABERTURA

Estão abertas as inscrições para os cursos de extensão do *Campus Palmas* - edição 2020, de acordo com as regras, abaixo, discriminadas:

1.1. As vagas são distribuídas nos cursos apresentados abaixo:

Nº	Curso	Nº de Vagas	Carga horária	Link para inscrição
01	Da escola para casa: Reforçando os saberes em tempos de pandemia	40	80 h	https://si.ifto.edu.br/evento/inscricao/909/
02	Mudanças Climáticas e os Recursos Hídricos	30	80 h	https://si.ifto.edu.br/evento/inscricao/908/
03	Produção de textos dissertativo-argumentativos para Enem e vestibulares	60	80 h	https://si.ifto.edu.br/evento/inscricao/907/

1.2. As inscrições serão realizadas no sistema eventos, através do link indicado no quadro acima.

1.3. Os cursos serão ministrados com metodologia à distância. Caberá aos monitores enviar para os alunos matriculados o link e instruções de acesso ao material e conteúdo dos cursos.

1.4. A duração das matrículas será de acordo com a disponibilidade de vagas, obedecendo a ordem das inscrições.

1.5. As atividades do curso só iniciarão após obtiverem, no mínimo, 70% das vagas disponibilizadas para as inscrições.

1.6. Para recebimento do certificado, o aluno deverá participar de no mínimo 75% de frequência nas atividades e obter média igual ou maior que 6,0 nas avaliações do curso. Os alunos que não cumprirem esses requisitos serão considerados REPROVADOS, perdendo o direito ao recebimento de certificado.

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 16/10/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1111382** e o código CRC **C949D7E7**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090
Palmas/TO — 6332364000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br